



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1952/2021, De 22 De Junho De 2021** - Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83



DECRETO Nº 1952/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nos órgãos da administração pública municipal, no dia 25 de junho de 2021, exceto nos órgãos e repartições em que as atividades forem de natureza continuada e essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Bahia, em 22 de junho de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com